



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	047/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA SOM & LOUVOR, PARA COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE BURITI DO TOCANTINS, A SER COMEMORADO NO DIA 29 DE MAIO DE 2026.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

**CONSIDERANDO** que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

**CONSIDERANDO** restou justificado a razão de escolha do contratado;

**CONSIDERANDO** ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

**CONSIDERANDO** que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

**APROVO** o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

**AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE nº 009/2026 para Contratação de Show Artístico com a Banda Som & Louvor, para comemoração aos 37 anos de emancipação política de Buriti do Tocantins, a ser comemorado no dia 29 de Maio de 2026., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 18.768.186/0001-99, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA MONSENHOR OTAVIO DE CASTRO, nº 435, FATIMA, cidade de Fortaleza – Ceará, representada Samuel da Silva Sousa, portador do CPF nº 990.028.682-00. A contratação



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS



terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Buriti do Tocantins – TO, 1 de Maio de 2026.

---

Lucilene Gomes de Brito Almeida  
Prefeita Municipal